

COERÇÃO SOCIAL (SOCIOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. A *coerção social* é o ato, efeito ou a força exercida, sobre o indivíduo ou a coletividade, por parte do Estado para fazer valer o direito e cumprir a constituição de acordo com a ação integrada dos 3 poderes constituídos, o legislativo, o executivo e o judiciário.

Tematologia. Tema central nosográfico.

Etimologia. O termo *coerção* deriva do idioma Latim, *coercio* ou *coertio*, “ação de reprimir, de refrear; repressão; castigo”, de *coercere*, “fechar completamente; comprimir; estreitar; deter; suspender; constringer; obrigar”. Apareceu no Século XIX. O vocábulo *social* procede também do idioma Latim, *socialis*, “relativo aos aliados; de aliado; feito para sociedade; social; sociável; nupcial; conjugal”. Surgiu no Século XVI.

Sinonimologia: 01. Coerção sociológica; coibição social. 02. Censura do Estado; coação social. 03. Proibições generalizadas. 04. Prepotência governamental. 05. Repressão governamental; tortura política. 06. Imposição de crença; lavagem subcerebral; mentecídio. 07. Manipulação de consciências; sujeição de consciências. 08. Autoritarismo; totalitarismo. 09. Ditadura; fascismo; nazismo. 10. Poder imperial; poder monárquico; poder religioso; poder tirânico.

Cognatologia. Eis, na ordem alfabética, 15 cognatos derivados do vocábulo *coerção*: *anticoerção*; *autocoerção*; *coercibilidade*; *coercímetro*; *coercitiva*; *coercitividade*; *coercitivo*; *coerciva*; *coercível*; *coercividade*; *coercivo*; *heterocoerção*; *incoerção*; *incoercibilidade*; *incoercível*.

Neologia. As duas expressões compostas *coerção social natural* e *coerção social excessiva* são neologismos técnicos da Sociologia.

Antonimologia: 01. Democracia. 02. Voluntariado. 03. ONG do Bem. 04. Catarse cosmoética. 05. Liberologia. 06. Universalismo. 07. Holofilosofia. 08. Paradireitologia. 09. Paradiplomacia. 10. Nilismo.

Estrangeirismologia: *a brainwashing*; *a brainwashington*; *o mental stripping*.

Atributologia: domínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à convivialidade cosmoética.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal da convivialidade; os evolucipensenes; a evolucipensenedade; os ortopensenes; a ortopensenedade; os patopensenes; a patopensenedade; os nosopensenes; a nosopensenedade; os inculcopensenes; a inculcopensenedade; os pensenes autocráticos.

Fatologia: a coerção social; a coerção antievolutiva; os fatos sociais; os fenômenos sociais; as ascendências sobre a conscin vulgar; os fenômenos somáticos; os fenômenos mentaisomáticos; a Ciência Social; as regras da convivialidade social; as instituições constituídas; a ordem social; as regras sociais; a força de coerção externa; o ato violento de repressão; a ação pública capaz de coibir a livre-expressão dos cidadãos e cidadãs; a violação das regras sociais; a supremacia material e moral exercida pela Socin, ainda patológica, sobre os cidadãos e cidadãs; as práticas sociais atuando sobre a pessoa de modo centrípeto; a primeira coerção adaptativa da conscin à vida intrafísica; o restringimento intrafísico; o corpo-fole; a desmemoriação genética; a família nuclear; as heranças genéticas; a força animal da etnia; a imposição de hábitos, rotinas, práticas e crenças; a Mesologia; a educação formal; os corporativismos; as demagogias; os lobismos; o povo; a população; o regime político; a estratificação social das castas indianas; a infibulação muçulmana; a circuncisão judaica; as coleiras sociais do ego; as obrigações morais das autoridades constituídas; a força imperativa e coercitiva do grupo; a consciência do grupo sobre a cons-

ciência dos membros; as incorrupções raras; a heterassedialidade obscurantista; as corrupções passivas e ativas generalizadas; a politicaria; o liberticídio; a escravidão humana; a coerção social natural capaz de evitar a anarquia; a sanção emanada da autoridade; a coerção social repressiva; os constrangimentos políticos; as ameaças políticas; as perseguições políticas; os excessos; a coerção física; a coação moral; o Estado dirigido à força; os atos discricionários; a censura oficial; os exílios; a tortura política; as confissões fraudulentas; os atos de linchamento; os massacres; as guerras; os genocídios; os movimentos de opinião; a cooperação como sendo a essência da vida social; a interdependência entre as consciências; os clamores públicos; a busca da paz generalizada ideal; o caminho para o Estado Mundial.

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; a sinalética energética e parapsíquica pessoal; as comunexes anticosmoéticas; a Baratrofera; a Parassociologia.

III. Detalhismo

Principiologia: o princípio da inseparabilidade grupocármica; o princípio da liberdade.

Codigiologia: o código grupal de Cosmoética (CGC).

Teoriologia: a teoria do Estado Mundial.

Tecnologia: as técnicas da reciclagem existencial; a técnica do omniquestionamento.

Laboratoriologia: o laboratório conscienciológico da diferenciação pensênica; o laboratório conscienciológico da grupalidade.

Colegiologia: o Colégio Invisível dos Politicólogos.

Efeitologia: o efeito halo do exemplo da multidão.

Ciclogia: o ciclo Cosmoética-Democracia-Universalismo.

Binomiologia: o binômio admiração-discordância.

Interaciologia: a interação liberdade-criatividade.

Trinomiologia: o trinômio dependência-independência-interdependência; o trinômio interprisão-amarração-coerção.

Antagonismologia: o antagonismo lei / coerção; o antagonismo liberdade / coerção; o antagonismo licitude / ilicitude; o antagonismo espontaneidade / coerção.

Politicologia: a democracia; a lucidocracia; a cosmocracia; a corruptocracia; a assedio-
cracia; a cerberocracia; a asnocracia; a autocracia.

Legislogia: a lei da evolução universal; as leis dos direitos interconscienciais.

Filiologia: a criticofilia; a liberofilia.

Sindromologia: a síndrome da mediocrização.

Holotecologia: a politicoteca; a sociologicoteca; a comunicoteca.

Interdisciplinologia: a Sociologia; a Antropologia; a Politicologia; a Conviviologia; a Grupocarmologia; a Teologia; a Subcerebrologia; a Evoluciologia; a Autopriorologia; a Paradireitologia; a Descrenciologia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a consciênçula; a consréu ressomada; a conscin baratroférica; a conscin eletrônica; a isca humana inconsciente; a isca humana lúcida; a consciência política.

Masculinologia: o cidadão; o pré-serenão vulgar; o líder político; o homem político.

Femininologia: a cidadã; a pré-serenona vulgar; a líder política; a mulher política.

Hominologia: o *Homo sapiens socialis*; o *Homo sapiens convivens*; o *Homo sapiens coercitor*; o *Homo sapiens interpraesidarius*; o *Homo sapiens abusor*; o *Homo sapiens consreu*; o *Homo sapiens conflictuosus*; o *Homo sapiens bellicosus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: coerção social *natural* = a força exercida pelo Estado, de maneira leve, homeostática, sustentando a convivialidade fraterna entre os membros da coletividade; coerção social *excessiva* = a força exercida pelo Estado, de modo pesado, patológico, gerando a interpressão grupocármica.

Culturologia: a *cultura da impunidade*; os *idiotismos culturais*; a *cultura da coerção*; o *multiculturalismo*; a *Multiculturologia*.

VI. Acabativa

Remissologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 10 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a coerção social, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Animal humano:** Intrafisicologia; Nosográfico.
02. **Antidireito:** Parapatologia; Nosográfico.
03. **Antidogmática:** Comunicologia; Homeostático.
04. **Artimanha:** Cosmoeticologia; Nosográfico.
05. **Cosmovisiologia:** Cosmoconscienciologia; Homeostático.
06. **Doutrinação:** Parapatologia; Nosográfico.
07. **Força do atraso:** Parapatologia; Nosográfico.
08. **Heterassédio:** Parapatologia; Nosográfico.
09. **Poder ideológico:** Autocogniciologia; Neutro.
10. **Senso universalista:** Cosmoeticologia; Homeostático.

O NÍVEL DA COERÇÃO SOCIAL HÁ DE SER ESCOLHIDO, PRIORITARIAMENTE, POR PARTE DA CONSCIN LÚCIDA, AO DEFINIR O PRÓPRIO DOMICÍLIO A FIM DE EXECUTAR SATISFATORIAMENTE A AUTOPROÉXIS.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, vive sob regime político com coerção social natural ou excessiva? Pretende concluir as próprias tarefas terrestres nesse domicílio?

Bibliografia Específica:

1. **Durkheim, Émile;** *As Regras do Método Sociológico (Les Règles de la Méthode Sociologique)*; revisores Eduardo Brandão; Luzia Aparecida dos Santos; & Maria Cecília Vannuchi; trad. Paulo Neves; XXXIII + 168 p.; 6 caps.; 9 enus.; índice de notas; 18,5 x 12,5 cm; br.; 2ª Ed.; *Martins Fontes*; São Paulo, SP; 1999; páginas 1 a 13.